



**DESPACHO**

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida em Sessão Plenária na data de 11/07/2023, deliberou acerca desta proposição, PL./162/2023, e obteve o seguinte resultado:

**63ª Sessão Ordinária:** 1º Turno - **Aprovado** por maioria.

**14ª Sessão Extraordinária:** Redação Final - **Aprovado**.

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA  
2º Secretário

